

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537
Ano letivo de 2026/2027

Despacho nº.:	29
Data:	2026/09/28
Âmbito:	procedimento concursal para recrutamento de técnico superior para intérprete de língua gestual portuguesa - horário nº. 14

Por via de autorização, pela AGSE, para substituição de técnica superior, de intérprete de língua gestual portuguesa, determino a abertura do respetivo procedimento concursal.

Determino, de igual modo, o júri de seleção dos candidatos.

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria 145-A/2011, de 6 de abril, designo como júri para o procedimento conducente à ocupação do horário ante referido os elementos abaixo indicados:

- Elsa Barbosa, subdiretora do Agrupamento, como presidente do júri;
- Luís Silva, adjunto do diretor, como primeiro vogal e
- Sandra Cavaco, intérprete de língua gestual portuguesa do quadro deste agrupamento;

Como suplentes:

- Maria Antónia Duarte, adjunta do diretor como primeira suplente;
- Paula Penetra, intérprete de língua gestual portuguesa do quadro deste agrupamento.

Assinado por: **MANUEL DINIS PASSINHAS**

CABEÇA

Num. de Identificação: 06566261

Data: 2026.10.06 12:14:22+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Diretor - Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537
Ano letivo de 2026/2027

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO/A ESPECIALIZADO/A – PSICÓLOGO/A

Ano Letivo 2026/2027

Por autorização da AGSE, que permite a contratação de um técnico/a especializado/a, em funcionamento nesta unidade orgânica e em conformidade, procede-se à respetiva abertura de concurso.

Horário nº 14 - 2026-2027 – TÉCNICO/A ESPECIALIZADO/A – PSICÓLOGO/A	
Legislação de referência	Decreto-Lei 132/ 2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 Maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei nº9/ 2016, de 7 de Março, e ainda, do Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de Março.
Local da Candidatura	Plataforma electrónica SIGRHE da DGAE (Direção Geral da Administração Escolar)
Identificação da modalidade de contrato de trabalho	Contrato Individual de Trabalho, a termo resolutivo certo.
Nº de Horas Semanais	35H
Identificação do local de trabalho	Escolas do agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, Évora.
Caracterização de funções	Integrar equipa multidisciplinar de apoio à inclusão escolar e social de alunos que frequentam a língua gestual portuguesa.
Requisitos de admissão	São admitidos a concurso os candidatos que possuam habilitações académicas na área dos intérpretes de língua gestual portuguesa e que enviem o Portfólio dentro dos prazos exigidos (devidamente acompanhado da documentação comprovativa das declarações prestadas).
Decreto-lei nº29/2001, de 3 de fevereiro	O presente procedimento concursal assegurará as quotas estabelecidas para deficientes, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%.
CrITÉrios de seleção	A – Ponderação da avaliação de Portfólio – 30% B – Ponderação do nº de anos de experiência profissional – 35% C – Ponderação da entrevista – 35%

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537
Ano letivo de 2026/2027

Em caso de empate, a ordenação dos candidatos obedece às seguintes prioridades:

- 1) Pontuação obtida na entrevista;
- 2) Pontuação obtida no número de anos de experiência profissional;
- 3) Pontuação obtida no Portfólio;
- 4) Candidato(a) com maior idade.

Terminado o processo de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, serão publicadas as listas finais do presente concurso no *site* do agrupamento, no prazo máximo de sete dias úteis após a conclusão das entrevistas.

O/A candidato/a será selecionado/a na aplicação informática da DGAE, ficando dessa forma notificado/a.

A aceitação da colocação por parte do/a candidatado/a selecionado/a será efetuada por este/a na aplicação eletrónica da DGAE, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua seleção.

A apresentação do/a candidato/a na escola sede do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício de Évora, deve ser realizada até ao 2º dia útil após a sua seleção.

A não aceitação da colocação e/ou a não apresentação do/a candidato/a selecionado/a nos prazos referidos anteriormente determina a anulação automática da colocação e a seleção do/a candidato/a seguinte.

2 – Informação Complementar

O Portfólio deve ser enviado para o endereço eletrónico geral@aemfp.pt em suporte digital, até às 23H59 da data limite fixada na aplicação electrónica da AGSE.

O Portfólio deve ser em formato PDF, tamanho A4 (máximo 6 páginas), o nome atribuído aos documentos/ficheiros a enviar, devem ter a identificação do candidato(a). A informação enviada deve ser ainda clara e inequívoca, e que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção definidos na plataforma do SIGRHE.

O tempo de serviço a considerar para o efeito da candidatura será contabilizado até à data de candidatura e terá que ser devidamente comprovado.

O/A candidato/a, quando chamado/a à entrevista, deverá ser portador dos originais dos documentos solicitados. A não comparência à entrevista determina a exclusão do concurso.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL FERREIRA PATRÍCIO - 135537
Ano letivo de 2026/2027

Será motivo de exclusão do concurso a apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Todos os procedimentos inerentes a este concurso serão efetuados por um Júri, composto por três elementos designados pelo Diretor do Agrupamento.

Évora, 06 outubro de 2026

O Diretor



Cofinanciado pela
União Europeia

Av. Eng. Arantes e Oliveira - s/n - 7000-758 - Évora
geral@aemfp.pt